



Boletim de Serviço

Ano L – Nº 325 OUTUBRO / 2015

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL- -----	005
PORTARIAS-----	005
DIÁRIAS-----	000
EDITAIS -----	000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGDP- Lei 13.709/2020;

Tendo em vista a necessidade de proteção de Dapessoais no âmbito do Instituto Federal do Ceará-IFCE;

A Partir de 2022 O Gabinete do *campus* Crato do Instituto Federal do Ceará-IFCE, com o objetivo de se adequar as ações da referida Lei republica o Boletim de Serviço no site do IFCE, com os dados sensíveis dos servidores anonimizados.

Gabinete da Direção-Geral do *campus* Crato

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardozo Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 259, xx DE OUTUBRO DE 2015 (PENDENTE)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 260, 07 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Núcleo de Avaliação e Formação Pedagógica – Nafope do IFCE *campus* Crato, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

REGIMENTO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA - NAFOPE

CAPÍTULO I - DO CONCEITO, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS.

Art. 1º O presente regimento disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do Núcleo de Avaliação e Formação Pedagógica – Nafope.

Art. 2º O Nafope, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Crato, subordinado ao Departamento de Ensino, caracteriza-se como um núcleo de assessoramento educacional, atuando na avaliação do trabalho pedagógico envolvendo docentes e discentes em todos os níveis de ensino ofertados pelo Campus Crato e na formação docente.

Parágrafo Único – O Nafope também atuará na coordenação da elaboração dos projetos de Licenciatura e de Pós-Graduação lato e stricto sensu, bem como no assessoramento pedagógico dos seus coordenadores.

Art. 3º O Nafope terá por finalidade:

- I – avaliar, acompanhar e intervir no trabalho pedagógico de forma contínua, a partir da reflexão na ação e sobre ela, de modo a garantir a intencionalidade que assegure uma educação significativa;
- II – coordenar a elaboração dos projetos dos cursos de Licenciatura e da Pós-Graduação e assessorar os coordenadores no decorrer dos referidos cursos.

Art. 4º São objetivos do Nafope:

- I – assessorar no desenvolvimento do trabalho pedagógico, visando a qualidade do ensino-aprendizagem no Campus;
- II – avaliar a prática docente e o desempenho escolar do discente, tendo em vista a intervenção pedagógica;
- III – promover a formação pedagógica contínua para os docentes do Campus Crato, apontando práticas inovadoras e conhecimentos atualizados sobre temas educacionais;
- IV – fomentar fóruns de discussão permanente para os discentes;
- V – coordenar a elaboração dos projetos dos cursos de Licenciatura e Pós-Graduação;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

- VI – assessorar os coordenadores dos cursos de Pós-Graduação no desenvolvimento do trabalho pedagógico;
- VII - desempenhar atividades relacionadas ao andamento das ações do núcleo.

CAPÍTULO II – DAS AÇÕES

Art. 5º O Nafope se responsabilizará pelas seguintes ações voltadas para a avaliação e formação pedagógica:

- I – desenvolvimento de atividades de planejamento e execução das ações propostas para a formação continuada dos docentes e discentes;
- II – promoção de palestras voltadas para a informação e ampliação de temas relevantes na área pedagógica;
- III – avaliação semestral do trabalho pedagógico dos docentes, analisando os resultados obtidos a partir do questionário aplicado aos discentes;
- IV – acompanhamento do desempenho dos discentes através dos questionários aplicados aos professores, semestralmente;
- V – promoção de oficinas que envolvam temas do trabalho docente (avaliação, didática, currículo, relação professor-aluno e outros);
- VI – fomento de discussões sobre fundamentos pedagógicos da docência na educação básica e no ensino superior;
- VII – coordenação da elaboração dos projetos dos cursos de Licenciatura e Pós-Graduação;
- VIII – assessoramento no trabalho pedagógico dos coordenadores dos cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;
- IX – promoção de eventos de divulgação das ações desenvolvidas pelo núcleo.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E COORDENAÇÃO

Art. 6º - O Nafope é constituído por servidores ocupantes dos seguintes cargos:

- I – Técnico em Assuntos Educacionais com formação em Pedagogia;
- II – Pedagogo;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

III - Técnico em Assuntos Educacionais, licenciado em outras áreas do conhecimento, lotado na Coordenação Técnico-Pedagógica – CTP.

Art. 7º - A Coordenação do núcleo será, a qualquer tempo, assumida exclusivamente pelos seus membros.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

Art. 8º - Os membros do Nafope se reunirão mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando se fizer necessário.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - São atribuições do Nafope, desempenhadas através de sua coordenação e dos demais membros:

- I – elaborar o plano de ação anual, tendo como base o diagnóstico do ano anterior;
- II – analisar semestralmente os resultados das avaliações aplicadas aos docentes e aos discentes;
- III – avaliar semestralmente o impacto das ações do núcleo sobre as atividades desenvolvidas;
- IV - prestar apoio didático-pedagógico às coordenações dos cursos de Pós-graduação lato e stricto sensu;
- V - orientar e acompanhar a elaboração do Regulamento e dos instrumentos de acompanhamento da Pós-Graduação, juntamente com as coordenações de cada curso;
- VI - acompanhar e supervisionar o cumprimento do calendário das atividades do núcleo, observando os prazos estabelecidos e encaminhando as providências necessárias.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO DO NAFOPE

Art. 10º - O Núcleo se reunirá a cada semestre para realizar a avaliação das ações desenvolvidas pelo Nafope e construirá relatório qualitativo para acompanhamento e/ou redimensionamento das ações.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11º - Quando as ações do Nafope envolverem conhecimentos relacionados a áreas de conhecimento diversas das atribuições dos seus membros, outros profissionais poderão ser convidados a participar das ações do Núcleo.

Art. 12º - Os casos omissos neste regimento serão apreciados pela Direção Geral, juntamente com seus órgãos correlatos.

Art. 13º - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 261, DE 07 DE OUTUBRO 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de Falecimento de Pessoa da Família da servidora FERNANDA MARIA RAFAEL DE SOUZA, Contadora, Matrícula no SIAPE nº 54018, de acordo com o Artigo 97, III, “b” da Lei 8112/90, no período de 22 a 29 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 262, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, para a Classe, Padrão e na data indicados:

Processo	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Padrão	Vigência
23265.034042.2015-23	1099302	Elvio Franklin Menezes Teles	NA	B	412	02/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 263, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, 12 de agosto de 2014, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1110226, CNH Registro nº x x x 010385xx, Categoria “B” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 264, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, e considerando a Portaria nº 844-GR, de 12/08/2014 da Reitoria do IFCE e a Resolução Nº 31/2014 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 19, de 16 de julho de 2015, referente à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de saberes e Competências da servidora MARIA ICLEIDE VIANA DA SILVA, considerando a ocorrência de duplicidade da referida Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 265, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 96 de 17 de março de 2015 que trata da composição da Comissão para diagnosticar processos relativos ao Contexto Educacional do *campus* Crato, excluindo os servidores JOÃO WELLINGTON DOS SANTOS e THALES SIQUEIRA ARRAIS e incluindo o nome do servidor RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 1539359.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 266, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ORESTES BRILHANTE DE SOUSA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1749416, FRANCISCO JOSÉ NAZÁRIO, Mestre em Edificações e Infraestrutura, Matrícula no SIAPE nº 0047261 e RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 1212644, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 18/2015, objeto do Processo nº 23265.024741.2015-65, celebrado com a empresa ANTONIO ALBERTO ALMEIDA - ME, cujo objeto é a LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO IFCE-CAMPUS CRATO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 267, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, 12 de agosto de 2014, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor RAIMIUNDO NONATO LOPES, Carpinteiro, Matrícula SIAPE nº 1098081, CNH Registro nº xxx738252xx, Categoria “B” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, 12 de agosto de 2014, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor AILSON LOPES ALZERI, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1749420, CNH Registro nº xxx252029xx, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 269, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, 12 de agosto de 2014, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor ARTHUR DA COSTA AZEVEDO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 18913342, CNH Registro nº xxx033852xx, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 270, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, 12 de agosto de 2014, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor ZÓSIMO MOTA QUEIROZ, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1749340, CNH Registro nº x x x 910013xx , Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 271, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS CRATO*, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor ANTÔNIO INÁCIO NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE Nº 50125, CNH Registro nº x x x 148120xx, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 272, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS CRATO*, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23265.032438.2015-36.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 47190, no período de 03.11.2015 a 02.12.2015, na forma do artigo 87 da Lei 8.112/90, DOU 12.12.1990, combinado com o artigo 7º da Lei nº 9527/97, DOU 10.12.1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 273, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e considerando a Portaria nº 285/GR, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE Nº 1100085, CNH Registro nº x x x 589244xx, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 274, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor CÍCERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE Nº 3530892, para cursar DOUTORADO EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA, na Universidade Federal Rural de Pernambuco por um período de até 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2015, com término em 03 de outubro de 2016 – conforme Processo Nº 23265.029637.2015-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS CRATO*, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e considerando o Ofício nº 09, de 22 de outubro de 2015, da Comissão de Sindicância,

RESOLVE,

Art.1º - Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 207, de 13 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 252, de 23 de setembro de 2015, de acordo com a formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 23265.033449/2014-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS CRATO*, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e considerando o Ofício nº 10, de 22 de outubro de 2015, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 166, de 24 de junho de 2015, prorrogada pela Portaria nº 218, de 24 de agosto de 2015, de acordo com a formulação DASP, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 23265.021411/2014-52.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 277, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013 e considerando a Portaria nº 844-GR, de 12/08/2014 da Reitoria do IFCE e a Resolução Nº 31/2014 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação de RSC II do Professor **MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS (SIAPE 2686631)** Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crato.

NOME	SIAPE	Tipo de Avaliador	CPF	Lotação
EUGÊNIA TAVARES MARTINS	1013177	Interno	xxx.014.093-xx	IFCE
ALINE MARIA MIGUEL KAPP	2164345	Externo	xxx.173.118-xx	IESP
VIGNA NUNES LIMA	1784571	Externo	xxx.751.165-xx	IFBA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

Orgão solicitante: Campus Crato

Data de geração: 06/11/2015

Campus Crato**PCDP 003190/15**

Nome do Proposto: EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO
CPF do Proposto: xxx.815.253-xx Cargo ou Função: MEDICO VETERINARIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Devolução de animais que foram utilizados para suporte nos trabalhos de pesquisas.

Crato (25/09/2015)	→	Jati (25/09/2015)
Jati (25/09/2015)	→	Crato (25/09/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 003215/15

Nome do Proposto: BRUNO ROCHA DE MOURA
CPF do Proposto: xxx.099.373-xx Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 14ª expogranito na cidade Granito-PE

Crato (07/08/2015)	→	Granito (09/08/2015)
Granito (09/08/2015)	→	Crato (09/08/2015)
Valor das Diárias:		425.55

PCDP 003246/15

Nome do Proposto: JOAQUIM RUFINO NETO
CPF do Proposto: xxx.509.287-xx Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião PRPI para tratar dos encaminhamentos finais do Mestrado, reunião com a Pró-Reitoria de Administração para tratar da Planilha Orçamentária (contingenciamento), reunião com o reitor para tratar do Doutorado e encaminhamentos do IFCA-Cariri.

Crato (30/09/2015)	→	Fortaleza (03/10/2015)
Fortaleza (03/10/2015)	→	Crato (03/10/2015)
Valor das Diárias:		837.45

PCDP 003247/15

Nome do Proposto: FRANCISCO JOSE ZGOB
CPF do Proposto: xxx.485.953-xx Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir Diretor Geral Substituto para participar de reuniões na Reitoria do IFCE.

Crato (30/09/2015)	→	Fortaleza (03/10/2015)
Fortaleza (03/10/2015)	→	Crato (03/10/2015)
Valor das Diárias:		692.55

PCDP 003248/15

Nome do Proposto: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
CPF do Proposto: xxx.539.773-xx Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE ENCONTRO COM A CPPD CENTRAL DIA 05/10/2015.

Crato (04/10/2015)	→	Fortaleza (05/10/2015)
Fortaleza (05/10/2015)	→	Crato (06/10/2015)

PCDP 003249/15

Nome do Proposto: EDER CARDOZO GOMES
 CPF do Proposto: xxx.611.317-xx Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da reunião do Conselho Superior do IFCE, que acontecerá no dia 14-09-2015, às 09 horas no campus Fortaleza

Crato (13/09/2015)	→	Fortaleza (14/09/2015)
Fortaleza (14/09/2015)	→	Crato (15/09/2015)
		Valor das Diárias: 695.60

PCDP 003341/15

Nome do Proposto: PAULO VICENTE DA SILVA
 CPF do Proposto: xxx.567.493-xx Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Conduzir veículo com alunos que irão realizar estágio extra-curricular no Centro Vocacional Tecnológico-CVT, no IF Sertão Pernambucano

Crato (13/10/2015)	→	Petrolina (16/10/2015)
Petrolina (16/10/2015)	→	Crato (16/10/2015)
		Valor das Diárias: 551.70

PCDP 003349/15

Nome do Proposto: EUGENIO PACHELLY BRITO PEREIRA
 CPF do Proposto: xxx.886.153-xx Cargo ou Função: MOTORISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Levar e trazer processos da Procuradoria federal em Iguatu-CE.

Crato (09/10/2015)	→	Iguatu (09/10/2015)
Iguatu (09/10/2015)	→	Crato (09/10/2015)
		Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003395/15

Nome do Proposto: JOSE AILTON ARAUJO RIBEIRO
 CPF do Proposto: xxx.854.793-xx Cargo ou Função: ELETRICISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Dirigir veículo Volvo placa HYW 8344 IFCE campus Crato. Finalidade: atender memorando nº 810/15-SP de 16-09-2015, nº 924-2015, de 20-1-2015, traslado de professores, servidores e alunos para a cidade de Petrolina, evento 6ª Edição Seminário show, Agricultura Familiar da Região Nordeste. Seguem anexos Memorandos.

Crato (22/10/2015)	→	Petrolina (23/10/2015)
Petrolina (23/10/2015)	→	Crato (23/10/2015)
		Valor das Diárias: 231.60

PCDP 003404/15

Nome do Proposto: BRUNO ROCHA DE MOURA
 CPF do Proposto: xxx.099.373-xx Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar transporte de animais para ExpoBrejo 2015 em Brejo Santo e transportar tratador dos animais.

Crato (26/10/2015)	→	Brejo Santo (26/10/2015)
Brejo Santo (26/10/2015)	→	Crato (26/10/2015)
		Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003405/15

Nome do Proposto: BRUNO ROCHA DE MOURA
 CPF do Proposto: xxx.099.373-xx Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da ExpoBrejo 2015 em Brejo Santo-CE, como expositor e promotor de informações de produção e manejo de ovinos das raças: Dorper, With Dorper, Santa Inês e Mestiços e participar da coordenação e organização do torneio leiteiro.

Crato (27/10/2015)	→	Brejo Santo (31/10/2015)
Brejo Santo (31/10/2015)	→	Crato (31/10/2015)
		Valor das Diárias: 728.70

PCDP 003410/15

Nome do Proposto: EUGENIO PACHELLY BRITO PEREIRA
CPF do Proposto: xxx.886.153-xx Cargo ou Função: MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir o aluno bolsista Róger Oliveira e Silva que providenciará alevinos para o projeto de Piscicultura do IFCE-CAMPUS CRATO

Crato (22/10/2015)	→	Orós (22/10/2015)
Orós (22/10/2015)	→	Crato (22/10/2015)
		Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003412/15

Nome do Proposto: PAULO VICENTE DA SILVA
CPF do Proposto: xxx.567.493-xx Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir veículo com alunos para visita técnica relacionado a semana tecnológica.

Crato (22/10/2015)	→	Várzea Alegre (22/10/2015)
Várzea Alegre (22/10/2015)	→	Crato (22/10/2015)
		Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003477/15

Nome do Proposto: JOSE AILTON ARAUJO RIBEIRO
CPF do Proposto: xxx.854.793-xx Cargo ou Função: ELETRICISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Dirigir veículo do IFCE Campus Crato, finalidade: atender solicitação por escrita do dia 09/10/2015 do aluno João Marcos de Castro e Danilo França de Oliveira feita para o Diretor Geral. Translado do pessoal da banda, Várzea Alegre para o Crato por ocasião do evento 1º HALLOWEEN DO IFCE Campus Crato, dias 29 e 30 do corrente, documentação anexa.

Crato (29/10/2015)	→	Várzea Alegre (29/10/2015)
Várzea Alegre (29/10/2015)	→	Crato (29/10/2015)
		Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003478/15

Nome do Proposto: JOSE AILTON ARAUJO RIBEIRO
CPF do Proposto: xxx.854.793-xx Cargo ou Função: ELETRICISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Dirigir veículo do IFCE Campus Crato, finalidade: atender solicitação por escrita do dia 09/10/2015 do aluno João Marcos de Castro e Danilo França de Oliveira feita para o Diretor Geral. Translado do pessoal da banda, Várzea Alegre para o Crato por ocasião do evento 1º HALLOWEEN DO IFCE Campus Crato, dias 29 e 30 do corrente, documentação anexa.

Crato (30/10/2015)	→	Várzea Alegre (30/10/2015)
Várzea Alegre (30/10/2015)	→	Crato (30/10/2015)
		Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003522/15

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS
CPF do Proposto: xxx.487.663-xx Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deixar e pegar processos no IFCE CAMPUS FORTALEZA no setor RH e PROGEP e entregar ofício ao senhor Jorge

Crato (28/10/2015)	→	Fortaleza (30/10/2015)
Fortaleza (30/10/2015)	→	Crato (30/10/2015)
Valor das Diárias:		480.15

PCDP 003554/15

Nome do Proposto: EDER CARDOZO GOMES
 CPF do Proposto: xxx.611.317-xx Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar de reunião de continuidade das atividades relativas à Resolução de Carga Horária Docente - IFCE, dia 05 de novembro de 2015 (quinta-feira), horário: 08h00 às 12h00, local: Pró-Reitoria de Ensino-PROEN.

Crato (04/11/2015)	→	Fortaleza (05/11/2015)
Fortaleza (05/11/2015)	→	Crato (06/11/2015)
Valor das Diárias:		678.65